

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 08 de agosto de 2023
Ano XIV | Edição nº 2873

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Extrato	6
Secretaria de Saúde	7
Outros Atos	7



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 285 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Ofício SMPG nº 60/2023 que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 10.761/2023,

R E S O L V E

Nomear **FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS** para exercer a função do Cargo em Comissão de Diretor de Obras, símbolo CC-2, em virtude de licença maternidade da titular, com validade a contar de 07/08/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 286 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 10753/2023,

R E S O L V E

Conceder licença maternidade a servidora **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, matrícula 3.870, Diretora de Obras, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 31/07/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 287 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 267/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o processo eletrônico nº 10.808/2023,

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 179 de 17 de maio de 2023, a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 288 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 264/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o processo eletrônico nº 10.808/2023,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo Executivo/Comitê Intersetorial visando a elaboração do Plano Municipal de Contingência para

enfrentamento das arboviroses com vigência de 2022/2024:

DANIELA DA SILVA

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA TAVARES

ROSANA DE JESUS VIEIRA CARVALHO

VITOR SCHETTINI TEIXEIRA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 289 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 255/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o processo eletrônico nº 10.824/2023,

R E S O L V E

Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica de São José do Vale do Rio Preto - CFT/SJVRP, instituída através da Portaria 64 de 08 de fevereiro de 2023, com validade a partir desta data, com os seguintes membros:

Coordenador - **Thiago Badaró da Silva**

Vice-coordenador e Técnico Farmacêutico - **Wesley**

Pacheco da Rocha

Técnico Jurídico - **Laira Rezende Furtado**

Técnico Nutricionista - **Livia Rezende Furtado**

Representante Médico da APS - **Raphaela de Almeida**

Gomes

Representante da Coordenação da APS - **Rosana de**

Jesus Carvalho Vieira

Representante médico do HMST - **Mauro Vinícius**

Gomes de Carvalho

Representante enfermeiro do HMST - **Betânia**

Tedesco da Silveira Fonseca

Representante da Policlínica - **Jéssica Figueiredo**

Guimarães

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros Atos

HOMOLOGADO, nostermos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2023, tipo menor preço por item para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, nos lotes 01,04,08,09,10,16,20,21,25,26,28,29,31,32,35 e 36; **LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, nos lotes 02 e 03; **PROMIX COMERCIAL LTDA-ME**, no item 05; **FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA**, no lote 06; **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME**, nos lotes 07,22,23 e 24; **INDASEG CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA**, nos lotes 11,12,13,15,18 e 30; **M.TESTA CONFECÇÃO ME**, nos lotes 14,17,27,33 e 34; **PONTO M.**

COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, no lote 19. No que se refere ao objeto do processo nº 08083/2022, referente a aquisição de uniformes para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 08 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

.....
Homologo como Fracassada o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 06314/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 15/2023, referente a aquisição de kits de produtos químicos para lavanderia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 08 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 9200/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.026,00 (mil e vinte e seis reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9200/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.026,00 (mil e vinte e seis reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800201-17.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **SAÚDE DA SERRA DROGARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.711.868/0001-07, com sede a Av Sesquicentenário, 161, Bela Vista I, Paty do Alferes, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MORFINA 10MG	CP	1080	R\$ 0,95	R\$ 1.026,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 27/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **SAÚDE DA SERRA DROGARIA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 9219/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.394,00 (dois mil e trezentos e noventa e quatro reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9219/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.394,00 (dois mil e trezentos e noventa e quatro reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800770-18.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.009.233/0001-13, com sede a Rua Antônio Francisco Eccard, 135, Glória, Santo Antônio de Pádua, RJ

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	QUETIAPINA LP 300 MG	CP	360	R\$ 6,65	R\$ 2.394,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 27/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 9274/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE**

SUPLEMENTO ALIMENTAR para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 20.467,20 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9274/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar descrito abaixo, no valor total de R\$ 20.467,20 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento aos processos judiciais n.º 0800236-74.2023.8.19.0076, 0800126-75.2023.8.19.0076, 0800235-89.2023.8.19.0076 e 0800688-21.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **DROGARIA SAÚDE DO CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.184.616/0001-22, com sede a Rua 13 de Outubro, 131, Centro, Carmo - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ENSURE SENIOR LATA 850G	LT	128	R\$ 159,90	R\$ 20.467,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 27/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DROGARIA SAÚDE DO CARMO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 9274/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9274/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de fórmula infantil descrito abaixo, no valor total de R\$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento aos processos judiciais n.º 0800236-74.2023.8.19.0076, 0800126-75.2023.8.19.0076,

0800235-89.2023.8.19.0076 e 0800688-21.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITE APTAMIL PREMIUM 2 800G	LT	16	R\$ 61,20	R\$ 979,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 27/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 9297/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9297/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento descrito abaixo, no valor total de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial n.º 0800285-52.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.009.233/0001-13, com sede a Rua Antônio Francisco Eccard, 135, Glória, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BISOPROLOL DE 2,5 MG	CP	4000	R\$ 1,01	R\$ 4.040,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 20/07/2023 e Secretaria de



Controle Interno em cota de 28/07/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9025/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 28 de julho de 2023 e findando-se em 28 de julho de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 93.916,25 (noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Reserva Orçamentária nº 1045/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de julho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8256/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ADEMILDE VIVEIRO CABRAL ESPAÇO ÁGUA VIVA LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa para realização de sessões de hidroterapia, destinado a pacientes regulares no Setor de Fisioterapia, com indicação médica, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 02 de agosto de 2023 e findando-se em 02 de agosto de 2024; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Reservas Orçamentárias nº 930/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção Ambulatorial - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de agosto de 2023.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Outros Atos****Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023**

Conforme o processo seletivo público simplificado para contratação por tempo determinado para o preenchimento temporário dos cargos para atendimento das doenças e agravos não transmissíveis – DANT realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 3490, do dia 13 de junho de 2022, com resultado final publicado e corrigido no DO nº 2510 em 27 de junho de 2022, segue convocação do profissional listado abaixo. Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde estará entrando em contato com os mesmos para tramitação do processo e solicitação de demais documentos necessários.

ENFERMEIRO

Isabela Martins Franco - 4º classificado(a)